

**Altera o Quadro e Funcionários da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

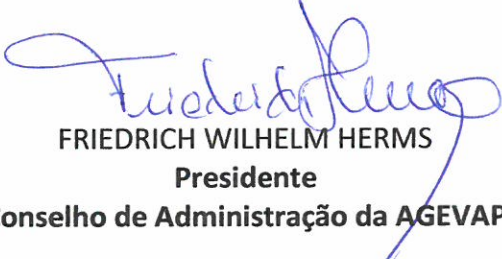
Considerando o disposto no item 6 da alínea “c” do inciso I do art. 17 do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração; e

Considerando o decidido na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o quadro de quantitativo de funcionários da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, previsto na RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 37/2012, conforme Avexo I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**

## ANEXO I QUADRO GERAL

Cargos	Sede (Resende)	Volta Redonda	Petrópolis	Nova Friburgo	Campos	Itaperuna	Seropédica	Total
Gerente de Recursos Hídricos	4						1	5
Gerente Administrativo-Financeiro	2							2
Engenheiro	1					2		3
Coordenador de Núcleo	1	1	1	1	1		1	6
Coordenador de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental	1							1
Especialista em Recursos Hídricos	2	1					1	4
Especialista Administrativo-Financeiro	2							2
Analista Administrativo	11						1	12
Assistente	4	1	1	1	1	1	2	11
Advogado	1							1
Secretária	4							4
Técnico em Informática	2							2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>53</b>

